



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 12/2019 – PROEN**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR no. 274 – MR, de 29 de abril de 2016 e considerando a interposição de recurso administrativo impugnando o resultado **provisório** cuja contagem dos prazos deve estrita observância ao disposto no artigo 66 da Lei 9.784/1999 c/c os artigos 15 e 224 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), bem como a recomendação da AGU/ Procuradoria Federal junto à UFMA, por meio do Parecer nº 00023/2019/CCA/PFUFMA/PGF/AGU, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o item **1.1** do Edital nº 11/2019-PROEN, **publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2019, Seção 3, Página 67**, que publicou o resultado **DEFINITIVO** do concurso público para provimento de cargo docente na Carreira do Magistério Superior para área de Direito Privado, realizado pela Coordenação do Curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST, Campus Imperatriz, regido pelo Edital PROEN nº 235/218. O recurso interposto será analisado nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CONSUN nº 120/2009 e, após a tramitação administrativa da irresignação junto aos Conselhos Superiores, será publicado o resultado definitivo, nos termos da supracitada Resolução.

**Os demais itens do referido Edital (nº 11/2019) permanecem inalterados.**

São Luís, 24 de janeiro de 2019.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS**  
**Pró-Reitora de Ensino**